



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 08 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1893

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA N° 123/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. -NOMEIA**

**JOÃO SOARES CAMPOS E RENAN CORREIA DA COSTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORES FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 516/2018 de 28 de agosto de 2018:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOÃO SOARES CAMPOS, CPF: 334.352.861-72, Secretário Municipal de Educação de Itacajá e RENAN CORREIA DA COSTA, Secretário Municipal de Finanças, CPF: 021.697.261-28, para juntamente atender o financeiro da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Fica declarado a responsabilidade dos Gestores Financeiros da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 31.125.629/0001-91, abertura de contas de depósito, autorizar cobranças utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em contas relativos a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RGP, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/AASP. Solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 08 de

dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 075/2025**

O Município de Itacajá – TO, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará o Procedimento Auxiliar de Licitação – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025, nos termos dos arts. 78 e 80 da Lei nº 14.133/2021, destinado à seleção prévia de empresas de engenharia interessadas em participar de futura licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto será a execução de serviços de pavimentação em superfície com blocos intertravados de concreto, incluindo base, sub-base, nivelamento, assentamento de meio-fio e execução de passeios, no Município de Itacajá – TO.

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pré-Qualificação, disponível gratuitamente no site oficial do Município ([www.itacaja.to.gov.br](http://www.itacaja.to.gov.br)) ou junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

Início do recebimento da documentação: 10/12/2025

Prazo final para apresentação: 23/12/2025

Local: Comissão de Contratação – Prefeitura Municipal de Itacajá – TO

A pré-qualificação permanecerá aberta aos interessados pelo prazo estabelecido no edital, observado o prazo mínimo legal.

Itacajá – TO, 08 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

PRESIDENTE DA CPL

## Atos da Secretaria de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO**

**AVISO DE DISPENSA N° 020/2025**

**PROCESSO N°. 037/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: DISPENSA N° 020/2025, cujo objeto é Aquisição de brinquedos destinados à entrega no período natalino às crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itacajá/TO. Que será regido pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações nos termos e condições constantes no Edital. Podendo eventuais interessados



apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 08 de dezembro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**



Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

